



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 02
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 009 /2017	
Referência	: Processo: 2008110884 Protocolo: 201670096625	
Interessado	: THIAGO RODRIGUES LYRIO BARBOSA	

ASSUNTO: Anotação de curso

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 13 de março de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional, e o voto do Conselheiro relator pelo deferimento da Anotação do Curso de Mestrado em Produção Vegetal ; **DECIDIU:** Aprovar a anotação do curso *de Mestrado em Produção Vegetal*, concluído pelo Engenheiro Agrônomo, tendo em vista atender aos ditames da Resolução 1.010/05 do Confea, e ao contido no Art. 25 da Resolução nº 218/73 do Confea.

Coordenou a reunião o Conselheiro Ivan Pereira de Abreu;

Votaram a favor: Alfredo Silveira da Silva, Flavio Castro da Silva e José Leonel Rocha Lima.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017

*Conselheiro Regional Meteorologista Ivan Pereira de Abreu;
Coordenador Adjunto da CEAgro*